

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em atendimento à convocação da Presidente Maria Cristina Soares de Lima, às 14:00 (quatorze horas), no recinto do IAPEN, à rua Coronel Joaquim Piza, 140, ocorreu a primeira reunião do Conselho Fiscal do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça. Estando presente os seus membros, as Senhoras Maria Cristina Soares de Lima e Diullie Maria Henriqueta Zenilia Guerra Miranda Mendes, e ausente a Sra. Elaine Dias Gomes Prata, por motivos de saúde. Iniciando a reunião, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, realizada em 27 de outubro de 2023, sendo esta aprovada. A seguir foram apresentados os balancetes da receita e despesa e demais documentos do Instituto (Balanço Patrimonial, comprovantes de envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, comprovante de pagamento de encargos sociais e conciliações bancárias), correspondente ao período de outubro a dezembro de 2023. Com relação as contribuições previdenciárias e aportes financeiros e atuariais, verificou-se a regularidade dos repasses. Foram verificados os envios dos demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR. Foi apresentado o Boletim de Caixa. Verificadas as conciliações por amostragem, estavam devidamente assinadas pelo contador. Analisadas demais peças que integram as demonstrações financeiras do exercício de 2023, deliberaram os conselheiros, por unanimidade, pela aprovação das mesmas, ficando o presidente do Conselho Fiscal autorizado a assinar a competente resolução. Analisado demais documentos e atos da Diretoria, nenhuma irregularidade foi constatada e nenhuma denúncia chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal até o término da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, lavrada e aprovada a presente ata.


Maria Cristina Soares de Lima


Diullie Maria Henriqueta Zenilia Guerra Miranda Mendes